

Boletim de Serviço

nº89 de 25 de outubro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 501, de 20 de outubro de 2023	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 502 de 24 de outubro de 2023	5
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023	5
Portaria - SEI nº 503, de 24 de outubro de 2023	6
INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS COM VALOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	6
Portaria - SEI nº 504, de 24 de outubro de 2023	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 505, de 24 de outubro de 2023	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 506, de 24 de outubro de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 507, de 24 de outubro de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 508, de 24 de outubro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
EDITAL - SEI Nº 13/2023 COMISE/HUPAA-UFAL.....	9
SELEÇÃO DE CHEFIA PARA DIVISÃO MÉDICA	9
EDITAL - SEI Nº 14/2023 COMISE/HUPAA-UFAL.....	14
SELEÇÃO DE CHEFIA PARA UNIDADE DE ONCOLOGIA	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
PUBLICIZAR	19
Portaria - SEI nº 253, de 18 de outubro de 2023	19
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023.....	19
PORTARIA 258 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023	19

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	19
Portaria-SEI nº 259, de 23 de outubro de 2023.....	21
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023.....	21
Portaria - SEI nº 260, de 23 de outubro de 2023	22
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	22
Portaria-SEI nº 261, de 24 de outubro de 2023.....	23
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023	23



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 501, de 20 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Goncalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de **chefe do Setor de Paciente Crítico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **23/10/2023 a 01/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 502 de 24 de outubro de 2023

NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010723/2023-18, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 37/2023 para Aquisição de MATERIAIS PARA NEFROLOGIA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
--------	----------

Gestora da Ata	Valdilene do Nascimento Silva SIAPE: 238****
-----------------------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 503, de 24 de outubro de 2023

INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS COM VALOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para fins de realização do recebimento de notas fiscais de alto valor, de forma orientada, assegurando que o material entregue esteja em conformidade com as especificações constantes no contrato e/ou autorização de fornecimento ou documento equivalente, ampliando o controle e a confiabilidade em relação aos fornecedores;

CONSIDERANDO que a comissão atuará de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa n.º 205 de 08/04/1988, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016 e suas atualizações, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013802/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a *Comissão Especial de recebimento de materiais/medicamentos com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/EBSERH, com os seguintes membros:*

- Alex Cavalcante dos Santos - SIAPE nº 314****
- Valdilene Isidoro da Silva Filho - SIAPE nº 238****
- Alberto Cesar Gomes dos Santos - SIAPE nº 218****
- Rafael Santos de Souza - SIAPE nº 224****

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 232, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 504, de 24 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elyssia Karine Nunes de Mendonça Ramires**, matrícula SIAPE nº 238****, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **14/11/2023 a 19/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 505, de 24 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Adriana Santos Timóteo da Silva**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 31/12/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 506, de 24 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maria Madalena da Silva**, matrícula SIAPE nº 197****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/10/2023 a 11/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 507, de 24 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sâmela Maria de Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº 238****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Regulação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 508, de 24 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Márcia Coutinho Canuto**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **16/10/2023 a 31/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

EDITAL - SEI Nº 13/2023 COMISE/HUPAA-UFAL

SELEÇÃO DE CHEFIA PARA DIVISÃO MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020º torna público o edital conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas, para o exercício da função gratificada de chefe da **Divisão Médica** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo, exclusivamente, os empregados públicos ou servidores federais, cedidos ou lotados no Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

2. DA GRATIFICAÇÃO

- 2.1 Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da

Rede EBSERH ou servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSERH.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Elisangela Cristina Albuquerque De Sousa- SIAPE 1330***
Cláudia Sarmiento Porto - SIAPE 2546***
Newton de Barros Melo Neto - SIAPE 2205*- SIAPE 2138*****
Malba A. Cavalcante Bulhões-SIAPE 2176***
Antônio Rodrigo Melo de Vasconcelos- SIAPE 3363***

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- I- Ser empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;
- II- Disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornada diárias de 8 horas);
- III- Atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP EBSERH e
- IV- Estar em conformidade com o Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

I - Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

II - Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

- 5.2. O período de inscrição será do dia 26/10 a 05/11/23 .

- 5.3. Os documentos referentes à inscrição devem ser encaminhados para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

- 5.4. O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail

I - a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI

nº 2/2022/DGP- EBSERH);

II - declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH;

III - currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória descrita no Art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2. Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art 4º e, por se tratar de funções gratificadas de Unidade, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes critérios:

I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função

6.3. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

6.4. Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;

II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;

III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;

6.5. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

6.6. Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

- 7.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma – SEI nº 2/2022 /DGP-EBSERH.
- 7.2. Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos.
- 7.3. Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 2ª Fase.

8.DO RECURSO

- 8.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: comise.hupaa@ebserh.gov.br.
- 8.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.
- 8.3 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.
- 8.4 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.
- 8.5 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecurável.
- 8.6 Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.0 O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica	25/10/2023
Período de inscrição dos candidatos	26/10 a 05/11
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	06 a 07/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	08/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	09 a 12/11/23
Resultado final 1ª FASE	17/11/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	21/11/2023

Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	24/11/23
Período de recurso 2ª FASE	24 A 27/11/23
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	29/11/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	04/12/2023

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, o qual participará da 3ª Fase do Processo Seletivo - se for o caso conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSEH.

10.2. O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.3. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH

Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III- Formulário de autodeclaração

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSEH

EDITAL - SEI Nº 14/2023 COMISE/HUPAA-UFAL

SELEÇÃO DE CHEFIA PARA UNIDADE DE ONCOLOGIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020º torna público o edital conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas, para o exercício da função gratificada de chefe da **Unidade de Oncologia** vinculada à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

1.2 Poderão participar do processo seletivo, exclusivamente, os empregados públicos ou servidores federais, cedidos ou lotados no Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1. Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSERH.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

Elisangela Cristina Albuquerque De Sousa- SIAPE 1330***

Olival Santos da Silva Filho - SIAPE 2237***

Érika Cavalcante Gomes de Oliveira - SIAPE 2138***

Malba A. Cavalcante Bulhões-SIAPE 2176***

Antônio Rodrigo Melo de Vasconcelos- SIAPE 3363***

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios :

- I- Ser empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;
- II- Disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornadas diárias de 8 horas);
- III- Atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e
- III-Estar em conformidade com o Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

III - Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

IV - Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

5.2 O período de inscrição será do dia 27/10 a 06/11/23.

5.3 Os documentos referentes à inscrição devem ser encaminhados para o e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

5.4 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail

I- a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP- EBSEH);

II- declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH;

III- currículo que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória descrita no Art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2 Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art 4º e, por se tratar de funções gratificadas de Unidade, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes critérios:

I- Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas

relacionadas às atribuições e às competências da função;

II- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

III- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função

6.3 A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

6.4 Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;

II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;

III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;

6.5 O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

6.6 Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1 A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

7.2 Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos.

7.3 Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 2ª Fase.

8. DO RECURSO

8.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: comise.hupaa@ebserh.gov.br.

8.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

8.3 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.4 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do

Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

8.5 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.6 Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.0 O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Oncologia	25/10/2023
Período de inscrição dos candidatos	27/10 a 06/11
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	07 a 09/11/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	10/11/2023
Período de recurso 1ª FASE	11 a 14/11/23
Resultado final 1ª FASE	17/11/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	23/11/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	29/11/23
Período de recurso 2ª FASE	29 A 01/12/23
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/12/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	08/12/2023

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebsersh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, o qual participara da 3ª Fase do Processo Seletivo - se for o caso conforme o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSEH.

10.2. O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.3. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

11.1.2. Anexo II- Ficha de Inscrição

11.1.3. Anexo III- Formulário de autodeclaração

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 253, de 18 de outubro de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017480/2023-31** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA 258 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018667/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, a Contratação de instrutoria para realização do Curso Gerencial Desenvolvendo líder de equipe no serviço público, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.018667/2023-51.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões	217****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos	336****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão;
- e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 259, de 23 de outubro de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008997/2023-39** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 260, de 23 de outubro de 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.003700/2022-68, Pregão nº 12/2022, Contrato administrativo nº 21/2023 e Comodato 14/2023 (empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A) e Contrato administrativo nº 22/2023 e Comodato 15/2023 (empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), cujo objeto dos Contratos 21 e 22 é a aquisição de EQUIPOS DE BOMBA E SERINGAS PERFUSORAS COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR DE SERINGA COM CÁLCULO DE DOSE, e o objeto do Comodato 14/2023, a disponibilização, em regime de comodato, dos bens especificados no Grupo 1 (EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA), e do Comodato 15/2023, a disponibilização, em regime de comodato, dos bens especificados no Grupo 2 (SERINGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do Contrato Administrativo nº 21/2023 e Comodato 14/2023 (empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A) e Contrato administrativo nº 22/2023 e Comodato 15/2023 (empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA).

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato e do Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Ceysse Karine dos Santos Silva SIAPE 325****
Gestor do Contrato e do Comodato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE 314****

Fiscal Técnico dos Contratos e Comodatos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****
--	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 261, de 24 de outubro de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.017490/2023-76** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH